



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 127/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para que seja construído um Velório Municipal no Bairro Ressaca, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador residente e representante daquela população nesta Casa de Leis, foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram deste Vereador a construção do referido Velório Municipal, tendo em vista que o Bairro é muito populoso e não possui velório municipal, situação que prejudica em muito todos os moradores do Bairro, que muitas vezes precisam velar seus entes queridos em suas próprias residências ou em igrejas existentes no Bairro, já que o velório mais próximo do Bairro é o velório existente em nossa Cidade, o que dificulta o acesso de todos os moradores do Bairro.

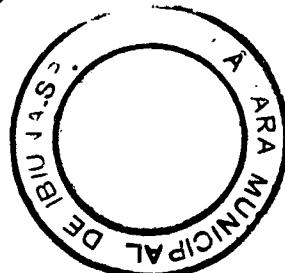
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2005.

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Jair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

Vereador:
Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.



Secretaria Administrativa
Recebido: 07/01/2005